



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Ref.º/réf./ref.

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country : **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Maria Andreia Gomes**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Advogada 4656C**
4. E tem o carimbo de/est revêtu du timbre de/bears the stamp of **Maria Andreia Gomes**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em /à /at **Lisboa**
6. A /le /the **11 de fevereiro de 2016**
7. Pela Procuradora-Geral da República/par le Procureur général de la République /by the Attorney General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **1857-2016**
9. Carimbo/timbre/stamp

10. Assinatura/signature/signature

Maria Joana Raposo Marques Vidal

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

___ **MARIA ANDREIA GOMES**, Advogada, com domicílio profissional na Av. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, lote 4, 160,1ºE, em Alcanena, titular da Cédula Profissional n.º 4656-C, de Coimbra certifico nos termos do artigo 38º, n.º1 do Decreto Lei 76-A/2006 de 29/03 e Portaria 657-B/2006, de 29/02, perante mim, compareceu como outorgante: _____

___ **Francisco de Assis Moreira de Parrot Morato**, solteiro, Nif.145083578, residente na Rua Rui de Mascarenhas, n.º8, r/c frente, Vila Fria, 2740-159 Porto salvo, Oeiras. _____

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu cartão de cidadão com o número de identificação civil 05026767 1ZZ5, válido até 02/10/2019, emitido pela Republica Portuguesa. _____

E por ele foi dito: _____

___ Que o documento que antecede que consta do documento escrito na língua espanhola com duas páginas e da tradução com duas páginas, da língua espanhola, para a língua portuguesa, foi por ele feita, e sob compromisso de honra, reproduz fiel e correctamente do original, tradução pela qual me declarou assumir inteira e completa responsabilidade. _____

Alcanena, 11 de Fevereiro de 2016

Registo On line dos Atos dos Advogados n.º 4656C/ 1175-2016/02/11

O TRADUTOR

FRANCISCO PARROT MORATO

A ADVOGADA

Maria Andreia Gomes

Advogada
Maria Andreia Gomes
Av. Marquês de Pombal nº160 1º E
2780-014 Alcanena
mamandreuagomes@advocacia.pt
Tel. 249892170



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Maria Andreia Gomes

CÉDULA PROFISSIONAL: 4656C

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de traduções de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Francisco de Assis Moreira de Parrot Morato

Cartão de Cidadão n.º 050267671ZZ5

OBSERVAÇÕES

MARIA ANDREIA GOMES, Advogada, com domicílio profissional na Av. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, lote 4, 160, 1.ºE, em Alcanena, titular da Cédula Profissional n.º 4656-C, de Coimbra certifico nos termos do artigo 38º, n.º1 do Decreto Lei 76-A/2006 de 29/03 e Portaria 657-B/2006, de 29/02, perante mim, compareceu como outorgante:

Francisco de Assis Moreira de Parrot Morato, solteiro, Nif.145083578, residente na Rua Rui de Mascarenhas, n.º8, r/c frente, Vila Fria, 2740-159 Porto salvo, Oeiras.

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu cartão de cidadão com o número de identificação civil 05026767 1ZZ5, válido até 02/10/2019, emitido pela Republica Portuguesa.

E por ele foi dito:

Que o documento que antecede que consta do documento escrito na língua portuguesa com sete páginas e da tradução com seis páginas, da língua portuguesa, para a língua espanhola, foi por ele feita, e sob compromisso de honra, reproduz fiel e correctamente do original, tradução pela qual me declarou assumir inteira e completa responsabilidade.

EXECUTADO A: 2016-02-11 08:30

REGISTADO A: 2016-02-11 08:32

COM O N.º: 4656C/1175

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos> usando o código 23231147-901896

REPÚBLICA DO EQUADOR

SUPERINTENDENCIA DE EMPRESAS

RELAÇÃO DE SOCIOS OU ACIONISTAS DE UMA EMPRESA
ESTRANGEIRA QUE POR SUA VEZ É SOCIA OU ACIONISTA DE EMPRESA
EQUATORIANA

1.EMPRESA EQUATORIANA

NOME – DYES ANDINA S.A.

NÚMERO DE EXPEDIENTE – 1043412011

NOME Y CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL – GLADYS DE LAS
MERCEDES TAPE ESTRADA – GERENTE

2.EMPRESA ESTRANGEIRA SOCIA OU ACIONISTA DA SOCIEDADE
EQUATORIANA

NOME – CHEMPRO – COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
PRODUTOS QUIMICOS LDA.

NACIONALIDADE DA EMPRESA ESTRANGEIRA – PORTUGUESA

DOMICILIO – ALCANENA – PORTUGAL – RUA DR. MANUEL ARRIAGA 609

3.REPRESENTANTE LOCAL DA EMPRESA ESTRANGEIRA SOCIA OU
ACIONISTA DA EMPRESA EQUATORIANA

NOME E APELIDOS COMPLETOS - MARCIA ELIZABETH TAPE ESTRADA

NACIONALIDAD – EQUATORIANA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL – 1802925071

DOMICILIO – AMBATO – EQUADOR, CALLE ESMERALDAS 5-48y E
TUNGURAANA

4.DADOS DOS SOCIOS OU ACIONISTAS DA COMPANHIA
ESTRANGEIRA

NOMES E APELIDOS COMPLETOS – PAULO ALEXANDRE FERREIRA
VALADA

ESTADO CIVIL – CASADO

NACIONALIDADE – PORTUGUESA

DOMICILIO – TORRES NOVAS

CHEMPRO, LDA.

A GERENCIA

(FIRMADO)

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, SECRETARIO,
ADMINISTRADOR OU FUNCIONARIO DA SOCIEDADE ESTRANGEIRA OU
REPRESENTANTE LOCAL**

DATA DE APRESENTAÇÃO, 2016 – 02 - 03

2/NAH.
Maria Andreia Gomes
Advogada

NÚM. 008162/2013
700 Alameda do Pombal nº160 1.º E
2800-114 Alameda
contact@mariaandreiagomes.pt
Tel. 249897170

REPÚBLICA DEL ECUADOR



**SUPERINTENDENCIA
DE COMPAÑÍAS**

**NÓMINA DE SOCIOS O ACCIONISTAS DE UNA COMPAÑÍA EXTRANJERA QUE A SU
VEZ ES SOCIA O ACCIONISTA DE COMPAÑÍA ECUATORIANA**

1. COMPAÑÍA ECUATORIANA

NOMBRE DYESANDINA S.A

NÚMERO DE EXPEDIENTE 104341

NOMBRE Y CARGO DEL REPRESENTANTE LEGAL GLADYS DE LAS MERCEDES TAÍPE ESTRADA

2. COMPAÑÍA EXTRANJERA SOCIA O ACCIONISTA DE LA SOCIEDAD ECUATORIANA

NOMBRE Chempro-Comercio, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Lda

NACIONALIDAD DE LA COMPAÑÍA EXTRANJERA PORTUGUESA

DOMICILIO Rua. Dr. Manuel de Arriaga, 609, Alcanena, Portugal.

NOTA 1.- A este formulario se debe acompañar una certificación extendida por la autoridad competente del país de origen o Cónsul del Ecuador en la que se acredite que la sociedad en cuestión se encuentra legalmente existente en dicho país.

3. APODERADO LOCAL DE LA COMPAÑÍA EXTRANJERA SOCIA O ACCIONISTA DE LA COMPAÑÍA ECUATORIANA

NOMBRES Y APELLIDOS COMPLETOS Marcia Elisabeth Taipe Estrada.

NACIONALIDAD Ecuatoriana

NÚMERO DE IDENTIFICACIÓN PERSONAL 1802925071

DOMICILIO Ambato – Ecuador, calle Esmeraldas 5-48 y Tungurahua.

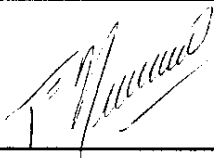
REPÚBLICA DEL ECUADOR



**SUPERINTENDENCIA
DE COMPAÑÍAS**

4. DATOS DE LOS SOCIOS O ACCIONISTAS DE LA COMPAÑÍA EXTRANJERA

No.	Nombres y Apellidos completos	Estado Civil	Nacionalidad	Domicilio
1	Paulo Alexandre Ferreira Varanda	casado	Portuguesa	Torres Novas
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				


FIRMA DEL REPRESENTANTE LEGAL, SECRETARIO
ADMINISTRADOR O FUNCIONARIO DE LA SOCIEDAD
EXTRANJERA O APODERADO LOCAL

Nota 2.- Si este formulario hubiere sido otorgado en el exterior, deberá estar autenticado por Cónsul ecuatoriano o apostillado

FECHA DE PRESENTACIÓN 2016 02 03
AÑO MES DÍA

EL PRESENTE FORMULARIO NO SE ACEPTARÁ CON ENMENDADURAS O TACHONES

Factura: 002-001-000002615

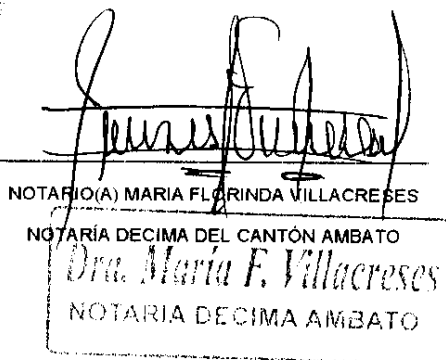


20161801010D00641

DILIGENCIA DE RECONOCIMIENTO DE FIRMAS N° 20161801010D00641

Ante mí, NOTARIO(A) MARIA FLORINDA VILLACRESES de la NOTARÍA DECIMA , comparece(n) MARCIA ELIZABETH TAIBE ESTRADA SOLTERO(A), mayor de edad, domiciliado(a) en AMBATO, portador(a) de CÉDULA 1802925071, POR SUS PROPIOS DERECHOS en calidad de COMPARECIENTE; quien(es) declara(n) que la(s) firma(s) constante(s) en el documento que antecede , es(son) suya(s), la(s) misma(s) que usa(n) en todos sus actos públicos y privados, siendo en consecuencia auténtica(s), REPRESENTANDO A PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA SOCIO DE LA COMPAÑIA EXTRANJERA para constancia firma(n) conmigo en unidad de acto, de todo lo cual doy fe. La presente diligencia se realiza en ejercicio de la atribución que me confiere el numeral noveno del artículo dieciocho de la Ley Notarial -. El presente reconocimiento no se refiere al contenido del documento que antecede, sobre cuyo texto esta Notaria, no asume responsabilidad alguna. - Se archiva copia. AMBATO, a 2 DE MARZO DEL 2016, (15:15).

MARCIA ELIZABETH TAIBE ESTRADA
CÉDULA: 1802925071

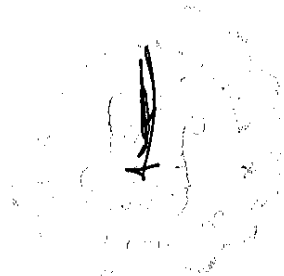


CERTIFICADO ELECTRÓNICO DE DATOS DE IDENTIDAD CIUDADANA



Marcia

Cédula: 1802925071
Apellidos y nombres: TAIBE ESTRADA MARCIA ELIZABETH
Condición de cedulado: CIUDADANO
Lugar de nacimiento: TUNGURAHUA/AMBATO/LA MATRIZ
Fecha de nacimiento: 23/03/1977
Fecha de expedición: 15/07/2011
Nacionalidad: ECUATORIANA
Sexo: FEMENINO
Instrucción: SUPERIOR
Profesión: DR.CONTAB/AUDITORIA
Estado civil: SOLTERO
Cónyuge:
Fecha de matrimonio: 00/00/0000
Apellidos y nombres de la madre: ESTRADA IRENE AVIGAEI
Apellidos y nombres del padre: TAIBE CARLOS LEONARDO



Información de generación del certificado electrónico.

Generador por: 1804453437
Número Único de Verificación (NUV): 385448
Uso exclusivo para: TUNGURAHUA-AMBATO-NT 10
TUNGURAHUA/AMBATO

El presente certificado tendrá vigencia sólo a la fecha de su emisión.



385448

Fecha Emisión: 02/03/2016 15:10:12

Codificación QR



DOCUMENTO FIRMADO ELECTRÓNICAMENTE

Fuente: Dirección General de Registro Civil, Identificación y Cedulación

<http://www.registrocivil.gob.ec/>

Validez desconocida

Digitalmente firmado por:
OSWALDO ESCOBAR MARTÍNEZ
Fecha: 2016-03-02 15:10:11
ECI
Firma: Firma Electrónica
Locación: Ecuador



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Ref.ª/réf./ref.

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country : **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Maria Andreia Gomes**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Advogada 4656C**
4. E tem o carimbo de/est revêtu du timbre de/bears the stamp of **Maria Andreia Gomes**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em /à /at **Lisboa**
6. A /le /the **11 de fevereiro de 2016**
7. Pela Procuradora-Geral da República/par le Procureur général de la République /by the Attorney General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **1860-2016**
9. Carimbo/timbre/stamp

10. Assinatura/signature/signature

Maria Joana Raposo Marques Vidal

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

___ **MARIA ANDREIA GOMES**, Advogada, com domicílio profissional na Av. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, lote 4, 160,1ºE, em Alcanena, titular da Cédula Profissional n.º 4656-C, de Coimbra certifico nos termos do artigo 38º, n.º1 do Decreto Lei 76-A/2006 de 29/03 e Portaria 657-B/2006, de 29/02, perante mim, compareceu como outorgante: _____

___ **Francisco de Assis Moreira de Parrot Morato**, solteiro, Nif.145083578, residente na Rua Rui de Mascarenhas, n.º8, r/c frente, Vila Fria, 2740-159 Porto salvo, Oeiras. _____

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu cartão de cidadão com o número de identificação civil 05026767 1ZZ5, válido até 02/10/2019, emitido pela Republica Portuguesa. _____

E por ele foi dito: _____

___ Que o documento que antecede que consta do documento escrito na língua portuguesa com nove páginas e da tradução com oito páginas, da língua portuguesa, para a língua espanhola, foi por ele feita, e sob compromisso de honra, reproduz fiel e correctamente do original, tradução pela qual me declarou assumir inteira e completa responsabilidade. _____

Alcanena, 11 de Fevereiro de 2016

Registo On line dos Atos dos Advogados n.º4656C/ 1174-2016/02/11

O TRADUTOR

Francisco Parrot Morato

A ADVOGADA

Maria-Andreia Gomes
Maria-Andreia Gomes

NIF: 208162723
Av. Marquês de Pombal nº160 1º F
2740-011 Alcanena
mariaandreiagomes_4656c-adv.oo.pt
Tel: 249897170



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Maria Andreia Gomes

CÉDULA PROFISSIONAL: 4656C

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de traduções de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Francisco de Assis Moreira de Parrot Morato

Cartão de Cidadão n.º 050267671ZZ5

OBSERVAÇÕES

MARIA ANDREIA GOMES, Advogada, com domicílio profissional na Av. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, lote 4, 160,1ºE, em Alcanena, titular da Cédula Profissional n.º 4656-C, de Coimbra certifico nos termos do artigo 38º, n.º1 do Decreto Lei 76-A/2006 de 29/03 e Portaria 657-B/2006, de 29/02, perante mim, compareceu como outorgante:

Francisco de Assis Moreira de Parrot Morato, solteiro, Nif.145083578, residente na Rua Rui de Mascarenhas, n.º8, r/c frente, Vila Fria, 2740-159 Porto salvo, Oeiras.

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu cartão de cidadão com o número de identificação civil 05026767 1ZZ5, válido até 02/10/2019, emitido pela Republica Portuguesa.

E por ele foi dito:

Que o documento que antecede que consta do documento escrito na língua portuguesa com sete páginas e da tradução com seis páginas, da língua portuguesa, para a língua espanhola, foi por ele feita, e sob compromisso de honra, reproduz fiel e correctamente do original, tradução pela qual me declarou assumir inteira e completa responsabilidade.

EXECUTADO A: 2016-02-11 08:30

REGISTADO A: 2016-02-11 08:32

COM O Nº: 4656C/1174

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos> usando o código 23231146-825975

Maria Andreia Gomes
Advogada

Tha.
X

CERTIFICACION DE FOTOCOPIA

NIF: 208167722
AV. Marquês de Pombal n.º 160 1.º E,
2300-014 Alcanena
mariaandreia.gomes@advogado.pt
tel. 2130307120

MARIA ANDREIA GOMES, Abogada, con domicilio profesional en AV. Marquês de Pombal, Edificio Luxor, Lote 4, n.º 160, 1º E, en Alcanena, NIF 208167722 titular de cédula Professional n.º 4656-c, de Coimbra, bajo el artículo 38º del Decreto Ley n.º 29/03 y Portaria 657-B/2006 de 29/06 certifico que la fotocopia anexa a la presente certificación, que es uno certificado de la escritura labrada de hojas ochenta y seis a ochenta y ocho verso del libro quinientos y sesenta, del extinto Cartório Notarial de Torres Novas, emitido pelo Cartorio Notarial Elsa Nogueira, en 23/01/2014, con n.º 113/001/2014 que ocupa, siete hojas, por mi numeradas y rubricadas y en las cuales fue aposto el mío timbre profesional, está conforme con el suyo original que tiene un timbre, que me fue exhibido y restituí.

**Registro Online de los actos de los Abogados nº
4656C/1171-2016-02-03**

(Timbre Maria Andreia Gomes – Abogada)

Maria Andreia Gomes
Advogada

NIF: 908167773
Av. Marquês de Pombal nº 160 1º E
2300-043 Alcanena
mariaandregomes@o3b.com.pt
Tel: 249894140

Handwritten signature and initials.

ORDEN DE LOS ABOGADOS

REGISTRO ONLINE DE LOS ACTOS DE LOS ABOGADOS

Artigo 38 ° del Decreto-Ley n. ° 76 – A/2006, de 29 – 03

Portaria n. ° 657 – B/2006, de 29-06

Dr. (a) Maria Andreia Gomes

CEDULA PROFISIONAL: 4656C

IDENTIFICACIÓN DE LA NATURALEZA Y TIPO DEL ACTO

Certificación de fotocopias

IDENTIFICACIÓN DE LOS INTERVINIENTES

Chempro – Comércio, Importação, Exportação Produtos Quimicos, Unipessoal, Lda

NIPC n. ° 507248503

OBSERVACIONES

MARIA ANDREIA GOMES, Abogada, con domicilio profesional en AV. Marquês de Pombal, Edificio Luxor, Lote 4, n.º 160, 1º E, en Alcanena, titular de cédula Professional n.º 4656-c, de Coimbra, bajo el artículo 38º del Decreto Ley n.º 29/03 y Portaria 657-B/2006 de 29/06 que la fotocopia anexa a la presente certificación, que es uno certificado de la escritura labrada de hojas ochenta y seis a ochenta y ocho verso del libro quinientos y sesenta, del extinto Cartorio Notarial de Torre Novas, emitido por el Cartório Notarial Elsa Nogueira, en 23/01/2014, con n.º 113/001/2014 que ocupa, siete hojas, por mi numeradas y rubricadas y en las cuales fue aposto el mío timbre profesional, está conforme con el suyo original que tiene un timbre, que me fue exhibido y restituí.

HECHA EN: 2016-02-03 11:49

REGISTRADA EN: 2016-02-03 11:50

CON EL Nº 4656C/1171

Podrá consultar este registro en <http://oa.pt/atos>

Utilizando el código 23188387-768402

www.oa.pt

3/1/16
Maria Andreia Gomes
Advogada

CARTORIO NOTARIAL ELSA NOGUEIRA

(Timbre Maria Andreia Gomes – Abogada)

CERTIFICA

Qua a fotocopia anexa a esta certificação está conforme el original.

Que fue extraída de Escritura Labrada de hojas ochenta y seis a ochenta y ocho, verso, del libro número quinientos y sesenta.

Que ocupa seis hojas que van numeradas, rubricadas y autenticadas con el sello blanco en uso en este Cartorio.

Cartorio Notarial de Elsa Sofia Agostinho Nogueira da Silva Afonso.

Torres Novas 23 de Janeiro de 2014

Cuenta Registrada con el número 113.001.2014

El colaborador por competencia delegada bajo el art. 8º del estatuto del notariado registrado con el numero 32414

(Firmado)

4/2/06
Maria Andreia Gomes
Advogada

NIF: 203167720
Av. Moupin de Pombal nº 160 1º F
2330-014 Alentejo
mariaandregomes@advogado.pt
tel: 219897170

CONSTITUCION DE SOCIEDAD

€ 40.000

En el día quince de Febrero de dos mil y cinco, en el Cartório Notarial de Torres Novas, delante mí, Lina Maria Marques Ferreira, respectiva notaria interina comparecerán:

PRIMERO

PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA, casado con, Maria da Graça Almeida Veloso, bajo el régimen de comunión de adquiridos, natural de la parroquia de Torres Novas (San Pedro), municipio de Torres Novas, residente en la Calle Principal, Quintinha Varanda, Foros da Barreta, parroquia de Santa Maria, municipio de Torres Novas, nif 181063450.

SEGUNDO

SUSANA DUARTE MARQUES, soltera, mayor, natural de la parroquia de Torres Novas (San Pedro), municipio de Torres Novas, residente en la Calle 10 de Junio, nº 2, Liteiros, parroquia de Santa Maria, municipio de Torres Novas, nif. 226574970.

He verificado la identidad de los otorgantes por documentos de identidad números 8103058 de 11.10.2002 y 11895678 de 09.01.2003, emitidos por los Servicios de Identificación Civil de Santarém.

Y POR ELLOS HA SIDO DICHO:

Hoja 2/7

(Sello)

Que constituyen entre si una sociedad comercial por cuotas, que se va a regir por los términos constantes de los artículos siguientes:

ARTICULO 1º

La sociedad adopta a firma "CHEMPRO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LDA".

ARTICULO 2º

S/mar

Maria Andreia Gomes
Advogada

1 – La sociedad tiene su sede en Estrada dos Valinhos,
parroquia de Moitas Venda, municipio de Alcanena.

2 – La gerencia podrá transferir libremente la sede de la sociedad dentro del mismo municipio o para municipio limítrofe, así como criar sucursales, filiales, agencias, delegaciones o cualquier otra forma de representación social, en el territorio nacional o en el extranjero.

ARTICULO 3º

La sociedad tiene por objeto el comercio, importación y exportación de productos químicos.

ARTICULO 4º

El capital social, integralmente realizado en efectivo, es de QUARENTA MIL EUROS, divididos en dos cuotas, iguales, en el valor de VEINTE MIL EUROS, cada, pertenecientes, una al socio Paulo Alexandre Ferreira Varanda la otra a la socia Susana Duarte Marques

ARTICULO 5º

Hoja 3/7

(Sello)

Podrán ser exigidas a los socios prestaciones suplementares hasta el montante global de veinte mil euros, y restituidas cuando lo permitan.

ARTICULO 6º

Los socios podrán hacer suministros a la sociedad, en los términos a establecer en asamblea general.

ARTICULO 7º

UNO – La gerencia de la sociedad, que puede no ser remunerada se tal es deliberado en asamblea general, será ejercida por dos o más gerentes, a nombrar en asamblea general, socios o no, se quedando desde ahora nombrados gerentes ambos los socios.

DOS – La sociedad se obliga con la firma de dos gerentes.

ARTICULO 8º

1 – La división y la cesión de cuotas, entre socios es libre.

2 – La cesión de cuotas, gratuita o onerosa, entre conjugues, ascendientes, descendientes y extraños, depende del consentimiento de la sociedad, gozando esta en primero lugar y los socios no cedentes, en segundo lugar, del derecho de preferencia, en el caso de cesión onerosa, por el que, el socio que pretender ceder su cuota debe solicitar por escrito, el consentimiento de esta, indicando el cesionario y todas las condiciones de cesión.

ARTICULO 9º

Hoja 4/7

(Sello)

La sociedad podrá amortizar cualquier cuota, en los casos siguientes:

- a) Cesión onerosa o gratuita a terceros, si no es dado el debido consentimiento social para la transmisión;
- b) Se la cuota venir a ser arrollada, embargada, arrestada o se existir riesgo de alienación judicial;
- c) Por muerte, interdicción o inhabilitación de cualquier socio.

Parágrafo Primero: - En los casos previstos en la alinea a) el valor de la cuota, para efectos de amortización, será o correspondiente al valor nominal y será pagado en dos prestaciones semestrales, se venciendo la primera en los sesenta días posteriores a la Asamblea General, en que se ha tomado la deliberación, mas sin pago de intereses.

Parágrafo segundo: - En el caso previsto en la alinea c) las cuotas de los socios serán amortizadas por el valor de las ultimas cuentas aprobadas legalmente, en seis prestaciones mensuales sucesivas.

ARTICULO 10º

La sociedad podrá participar en el capital de otras sociedades, mismo con objeto distinto del suyo, en

7/1/14
Maria Andreia Gomes
Advogada

sociedades reguladas por leyes especiales y en
agrupamientos complementares de empresas.

ARTICULO 11º

En el caso de muerte, interdicción o inhabilitación de socio, y sin perjuicio del dispuesto en la alinea c) del artículo anterior, la

Hoja 5/7

(Sello)

Sociedad continuara con los sobrevivientes y los herederos del fallecido o el representante legal del interdicto o inhabilitado, debiendo en el caso de muerte de socio, los sus herederos, en el plazo de treinta días a contar de la muerte, nombrar entre si uno que a todos represente en la sociedad, mientras la cuota se mantiene indivisa.

Han dicho aun: - Que, la sociedad asume todas los costos conexos con su constitución y registro y, bien así, desde la fecha de la presente escritura, todas las obligaciones derivadas de negocios jurídicos relativos a adquisición, alquiler y leasing, de bienes muebles y inmuebles, necesarios para la prosecución del objeto social, se quedando desde ahora e para lo efecto, la gerencia autorizada a realizar los respectivos contratos, así como a levantar de la cuenta abierta en nombre de la sociedad, en el Banco Santander Totta, S.A., Torres Novas y en el Banco Comercial Português S.A., Alcanena, la importancia necesaria para estos fines y otros costos de instalación.

Que, bajo su entera responsabilidad declaran que depositaran:

En 09 de Febrero de dos mil y cinco, el montante de veinte mil euros, correspondiente a la cuota del socio Paulo Alexandre Ferreira Varanda, en cuenta abierta en nombre de la sociedad en el Banco Santander Totta, S.A. Torres Novas, y

En 15 de Febrero de dos mil y cinco, el montante de

Hoja 6/7

01/11/16
Xh
Maria Andreia Gomes
Advogada

(Sello)

NIF: 206162200
Av. Marques de Portugal 100-101
380-011 Alcanena
marandriagomes@advocacia.pt
968880000

Veinte mil euros, correspondiente a la cuota de la socia
Susana Duarte Marques, en cuenta abierta en nombre de
la sociedad en el Banco Comercial Português, S.A.,
Alcanena.

EXHIBIRÁN: - Certificado de admisibilidad de la empresa
adoptada con el numero 436726, emitido en 24.01.2005,
por el Registro Nacional de Personas Colectivas,

tarjeta provisoria de persona colectiva y entidad
equiparada con el numero P507248503, emitido en
31.01.2005.

Esta escritura fue leída y hecha la explicación de su
contenido, con la advertencia de la obligatoriedad del
registro de este acto en el plazo de tres meses, a contar
desde hoy, en la competente Conservatória.

(Firmado)

(Firmado)

La Notária, Interina

(Firmado)

Cuenta registrada bajo el nº 571

Verbete 129

Cobrado, en esta fecha, impuesto de timbre en el montante
de € 160 (nº 26.1 de la TGIS)

Hoja 7/7

(Sello)

CERTIFICAÇÃO DE FOTOCOPIA

____**MARIA ANDREIA GOMES**, Advogada, com domicílio profissional na Av. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, n.º160,1 E, em Alcanena, Nif.208167722, titular da Cédula Profissional n.º 4656-C, de Coimbra, ao abrigo do artigo 38º do Decreto Lei n.º76-A/2006 de 29/03 e Portaria 657-B/2006 de 29/06, certifico que a fotocópia anexa à presente certificação, que é uma certidão da escritura lavrada de folhas oitenta e seis a oitenta e oito verso, do livro quinhentos e sessenta, do extinto Cartório Notarial de Torres Novas, emitida pelo Cartório Notarial Elsa Nogueira, em 23/01/2014, com o n.º113/001/2014 que ocupa, sete páginas, por mim numeradas e rubricadas e na qual foi aposto o meu carimbo profissional, está conforme com o seu original que nele tem aposto um carimbo, que me foi exibido e restituí. _____

Registo Online dos Atos dos Advogados n.º4656C/1171-2016-02-03

_____**A Advogada**_____


Maria Andreia Gomes
Advogada
NIF: 208167722
Av. Marquês de Pombal nº160,1 E
3300-014 Alcanena
mariaandreiagomes@advocacia.pt
Tel. 2498301120



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Maria Andreia Gomes

CÉDULA PROFISSIONAL: 4656C

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Chempro.Comércio, Importação, Exportação Produtos Quimicos,Unipessoal,Lda

NIPC n.º 507248503

OBSERVAÇÕES

MARIA ANDREIA GOMES, Advogada, com domicilio profissional na Av. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, n.º160, I E, em Alcanena, Nif.208167722, titular da Cédula Profissional n.º 4656-C, de Coimbra, ao abrigo do artigo 38º do Decreto Lei n.º76-A/2006 de 29/03 e Portaria 657-B/2006 de 29/06, certifico que a fotocópia anexa à presente certificação, que é uma certidão da escritura lavrada de folhas oitenta e seis a oitenta e oito verso, do livro quinhentos e sessenta, do extinto Cartório Notarial de Torres Novas, emitida pelo Cartório Notarial Elsa Nogueira, em 23/01/2014, com o n.º113/001/2014 que ocupa, sete páginas, por mim numeradas e rubricadas e na qual foi aposto o meu carimbo profissional, está conforme com o seu original que nele tem aposto um carimbo, que me foi exibido e restituí

EXECUTADO A: 2016-02-03 11:49

REGISTADO A: 2016-02-03 11:50

COM O N.º: 4656C/1171

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 23188387-768402



Maria Andreia Gomes
Advogada

1/11/14

Advogada
OAB nº 11.310/14
Rua da Liberdade, 100 - 1.º andar
Torres Novas, 2300-000

CERTIFICA

- ☒ Que a fotocópia anexa a esta certidão está conforme o original.
- ☐ Que foi extraída do Testamento/Escritura lavrado de folhas _____ a
folhas _____ do respectivo livro número _____.
- ☒ Que foi extraída do Testamento/Escritura lavrado de folhas seis a
folhas seis, do livro número quinhentos e sessenta do
extinto Cartório Notarial de Torres Novas, cujo acervo documental foi transferido para este Cartório.
- ☐ Que foi extraída do documento _____.
- ☐ Que o original que me foi exibido e restituí, o qual _____.
- ☐ Que o original que me foi exibido e restituí, o qual correspondente à acta número _____
da _____.
- ☒ Que ocupa seis folhas que vão numeradas, rubricadas e autenticadas
com o selo branco em uso neste Cartório.

Cartório Notarial de Elsa Sofia Agostinho Nogueira da Silva Afonso

Torres Novas 23 de Junho de 2014

Conta registada com o número 11.310.012014.

A Notária
O colaborador por competência delegada
ao abrigo do art. 8º do Estatuto do Notariado
registado com o número 32877

[Handwritten signature]

21/11/06
Maria Andreia Gomes
Advogada

Advogada
O. Alameda de Lisboa, 100, 1.º
1200-001 Lisboa
T. 213 001 111
M. 91 30 11 111
E. mariaandreiagomes@advocacia.pt

LIVRO N.º 560

FOLHAS 86

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

-----€40.000-----

----- No dia quinze de Fevereiro de dois mil e cinco, no
Cartório Notarial de Torres Novas, perante mim, Lina
Maria Marques Ferreira, respectiva notária interina
compareceram: -----

-----PRIMEIRO-----

-----PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA, casado
com, Maria da Graça Almeida Veloso, no regime da
comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Torres
Novas (São Pedro), concelho de Torres Novas, residente na
Rua Principal, Quintinha Varanda, Foros da Barreta,
freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas, nif
181063450. -----

-----SEGUNDO-----

----- SUSANA DUARTE MARQUES, solteira, maior,
natural da freguesia de Torres Novas (São Pedro), concelho
de Torres Novas, residente na Rua 10 de Junho, n.º 2,
Liteiros, freguesia de Santa Maria, concelho de Torres
Novas, nif.226574970. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos bilhetes
de identidade números 8103058 de 11.10.2002 e 11895678 de
09.01.2003, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de
Santarém, -----

----- E POR ELES FOI DITO: -----

3/12/16
Maria Andreia Gomes
Advogada

Advogada
Rua do Município, 100 - 1.º andar
4700-000 Alcanena, Portugal
T. 281 200 100 - F. 281 200 101
mariaandregomes@alcanena.pt

----- Que, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas, que se regerá pelos termos constantes dos artigos seguintes:-----

-----ARTIGO 1º-----

----- A sociedade adopta a firma "CHEMPRO-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LDA".-----

-----ARTIGO 2º-----

----- 1- A sociedade tem a sua sede na Estrada dos Valinhos, freguesia de Moitas Venda, concelho de Alcanena,

----- 2 -A gerência poderá transferir livremente a sede da sociedade dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, filiais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação social, no território nacional ou no estrangeiro.-----

-----ARTIGO 3º-----

----- A sociedade tem por objecto o comércio, importação e exportação de produtos químicos.-----

-----ARTIGO 4º-----

----- O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUARENTA MIL EUROS, dividido em duas quotas, iguais, no valor de VINTE MIL EUROS, cada, pertencentes, uma ao sócio Paulo Alexandre Ferreira Varanda a outra à sócia Susana Duarte Marques.-----

-----ARTIGO 5º-----

4/11/16
Maria Andreia Gomes

Advogada

REPRESENTANTE
DO REGISTRO NACIONAL DE IMÓVEIS
CNPJ 07.111.111/0001-00
OAB RJ 111.111-111
Rua 111, 111 - 11111-111

LIVRO N.º 560

FOLHAS 87

----- Poderão ser exigidas aos sócios prestações
complementares até ao montante global de vinte mil euros, e
restituídas quando for permitido. -----

-----ARTIGO 6º-----

----- Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, nos
termos e condições a estabelecer em assembleia geral. -----

-----ARTIGO 7º-----

----- UM - A gerência da sociedade, que pode não ser
remunerada se tal for deliberado em assembleia geral, será
exercida por dois ou mais gerentes, a nomear em assembleia
geral. sócios ou não, ficando desde já nomeados gerentes
ambos os sócios. -----

----- DOIS - A sociedade obriga-se com a assinatura de dois
gerentes. -----

-----ARTIGO 8º-----

-----1- A divisão e a cessão de quotas, entre sócios é livre.

-----2- A cessão de quotas, gratuita ou onerosa, entre
cônjuges, ascendentes, descendentes e estranhos, depende do
consentimento da sociedade, gozando esta em primeiro lugar
e os sócios não cedentes, em segundo lugar, do direito de
preferência, no caso de cessão onerosa, pelo que, o sócio que
pretender ceder a sua quota deve solicitar por escrito à
sociedade, o consentimento desta, indicando o cessionário e
todas as condições da cessão. -----

-----ARTIGO 9º-----

5/11/16
Maria Andreia Gomes

Advogada

Adv. Maria Andreia Gomes
Rua do Comércio, 100 - 1.º andar
1100-000 - São Paulo - SP
Tel. 2.340.7100

----- A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos
casos seguintes: -----

----- a) cessão onerosa ou gratuita a terceiros, se não for
dada o devido consentimento social para a transmissão; -----

----- b) se a quota vir a ser arrolada, penhorada, arrestada
ou se existir risco de alienação judicial; -----

----- c) por morte, interdição ou inabilitação de qualquer
sócio. -----

----- **Parágrafo Primeiro:** - Nos casos previstos na alínea
a) o valor da quota, para efeitos de amortização, será o
correspondente ao valor nominal e será pago em duas
prestações semestrais, vencendo-se a primeira nos sessenta
dias posteriores à Assembleia Geral, em que tenha sido
tomada a deliberação, mas sem vencimentos de juros. -----

----- **Parágrafo segundo:** - No caso previsto na alínea c) as
quotas dos sócios serão amortizadas pelo valor do último
balanço aprovado, em seis prestações mensais e sucessivas. -

----- **ARTIGO 10º** -----

----- A sociedade poderá participar no capital de outras
sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em
sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos
complementares de empresas. -----

----- **ARTIGO 11º** -----

----- No caso de morte, interdição ou inabilitação de sócio,
e sem prejuízo do disposto na alínea c) do artigo anterior, a

6/1/16
Maria Andreia Gomes
Advogada
N.º 107/2016
Associação de Advogados
Rua da Moura, 100, 1.º andar
1200-000 Lisboa
T. 213 500 1234
F. 213 500 1234

LIVRO N.º 560

FOLHAS 88

..... continuará com os sobreviventes e os herdeiros do
..... representante legal do interdito ou inabilitado,
..... no caso de morte do sócio, os seus herdeiros, no
..... de trinta dias a contar da morte, nomear entre si um
..... representante na sociedade, enquanto a quota se
..... indivisa.-----

----- Disseram ainda:- Que, a sociedade assume todas as
despesas conexas com a sua constituição e registo e, bem
assim, desde a data da presente escritura, todas as obrigações
contratadas de negócios jurídicos relativos a aquisição,
arrendamento e leasing, de bens móveis e imóveis,
necessários para a prossecução do objecto social, ficando
desde já e para o efeito, a gerência autorizada a efectuar os
respectivos contratos, bem como a levantar da conta aberta
em nome da sociedade, no Banco Santander Totta, S.A,
Torres Novas e no Banco Comercial Português, S.A,
Alcanena, a importância necessária para esses fins e outras
despesas de instalação.-----

----- Que, sob sua inteira responsabilidade declaram que
depositaram:-----

----- em 09 de Fevereiro de dois mil e cinco, o montante de
vinte mil euros, correspondente à quota do sócio Paulo
Alexandre Ferreira Varanda, em conta aberta em nome da
sociedade no Banco Santander Totta, S.A, Torres Novas, e--
----- em 15 de Fevereiro de dois mil e cinco, o montante de

Maria Andreia Gomes

Advogada

N.º 10016/05
Ord. Marques do Povoamento, 10016/05
2005-01-10
www.mariaandregomes.pt
Tel. 21 999 99 99

em mil euros, correspondente à quota da sócia Susana Duarte Marques, em conta aberta em nome da sociedade no Banco Comercial Português, S.A, Alcanena. -----

----- EXIBIRAM: - Certificado de admissibilidade da firma registada com o número 436726, emitido em 24.01.2005, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, -----

-----cartão provisório de pessoa colectiva e entidade equiparada com o número P507248503, emitido em 24.01.2005. -----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo, com a advertência da obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de três meses, a contar de hoje, na competente Conservatória. -----

Rui Alexandre Ferreira Vanda

Susana Duarte Marques

Conta registada sob o n.º 571

Verbete 128

Cobrado, nesta data, imposto de selo no montante de €160 (n.º 26.1 da TGIS)